



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº049 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI COMPLEMENTAR Nº049, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre ampliação e criação de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, considerando o disposto no inciso XII, do art. 86, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Amplia o número de vagas para os cargos de provimento efetivo, conforme descrito no anexo I.

Art. 2º. Cria cargos e vagas de provimento efetivo, conforme descrito no anexo II.

Art.3º. Regulamenta os vencimentos do cargo efetivo de secretário escolar, conforme descrito no anexo III.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.248, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 21 dias do mês de março de 2022**; 229º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 133º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

VAGAS A SEREM AMPLIADAS					
NOME DO CARGO	CBO	NÍVEL	VALOR	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
ASSISTENTE SOCIAL	2516-05	NS	2.221,68	4	20 H SEMANAIS
ELETRICISTA	8551-0	NO	1.506,33	1	40 H SEMANAIS
ENCANADOR	7241-10	NO	1.506,33	2	40 H SEMANAIS
ENFERMEIRO	2235-05	NS	2.221,68	3	20 H SEMANAIS
FARMACÊUTICO	2234-05	NS	2.221,68	1	20 H SEMANAIS
JARDINEIRO	6220-10	NO	1.506,33	2	40 H SEMANAIS
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7823-05	NO	1.366,14	2	40 H SEMANAIS
PSICÓLOGO	2515-30	NS	2.221,68	4	20 H SEMANAIS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3222-05	NM	1.366,14	7	40 H SEMANAIS
ADVOGADO	2410-05	NS	2.221,68	1	20 H SEMANAIS
OPERADOR MAQUINAS PESADAS	7151-25	NO	1.506,33	2	40 H SEMANAIS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2239-05	NS	2.221,68	1	20 H SEMANAIS

ANEXO II

VAGAS A SEREM CRIADAS					
NOME DO CARGO	CBO	NÍVEL	VALOR	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
COZINHEIRA	5132-05	NE	1.234,66	8	40 H SEMANAIS
CUIDADOR DE IDOSO	5162-10	NO	1.366,14	5	40 H SEMANAIS
EDUCADOR FÍSICO	2241-20	NS	2.221,68	1	20 H SEMANAIS
LAVADOR DE AUTOS	5199-35	NE	1.234,66	1	40 H SEMANAIS
MONITOR EDUC. INFANTIL	3714-10	NM	1.366,14	10	40 H SEMANAIS
PSICOPEDAGOGO	2394-25	NS	2.221,68	1	20 H SEMANAIS

ANEXO III



REGULAMENTAÇÃO DO CARGO EFETIVO DE SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL E SALÁRIO					
NOME DO CARGO	CBO	NÍVEL	VALOR	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
SECRETÁRIO ESCOLAR	2523-20	NS	2.221,68	3	20 H SEMANAIS

Publicado por:
Jesusney Lima Pereira
Código Identificador:87744F79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/02/2023. Edição 3446
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/m-mg/>